



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 04/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001 faz saber que:

Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante Portaria Conjunta nº 1 de 09 de Fevereiro de 2015, convocaram a X Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 07 a 10 de Dezembro de 2015;

Considerando a Portaria Conjunta nº 031 de 12 de Fevereiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Franca e Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a convocação para a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação deste Conselho em 29 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal De Assistência Social, que será composta:

I – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Marcio Henrique Silva Nalini – Representante do Poder Público - Fundo Social de Solidariedade

II – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Ernestina Maria de Assunção Cintra – Representante da Sociedade Civil - Organizações de Atendimento à Pessoa com Deficiência e Grupos Minoritários



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

III – 03 Representantes do Poder Público:

- Dalva Deodato Taveira –Secretaria de Ação Social
- Jane Izabel Miranda Biagioti Lellis –Secretaria de Ação Social
- Águeda Coelho Marques Soares –Fundo Social de Solidariedade

IV – 03 representantes da sociedade civil;

- José Carlos Gomes –Organizações de Atendimento à Pessoa com Deficiência e Grupos Minoritários
- Juliana Bertazzi Passone – Categoria Profissional ligada à Assistência Social
- Rosangela Aparecida de Paula – Organizações de Atendimento ao Idoso

Artigo 2º - Para operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão contará com apoio técnico e operacional da Secretaria Municipal de Ação Social e da Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º - A comissão organizadora contará ainda com o apoio técnico e operacional dos coordenadores de CRAS, CREAS e Centro POP:

- Roberta Pucci de Mello Rodrigues – CREAS
- Maria Inês Coimbra– Centro POP
- Rosalina Aparecida Bacagini Couto – CRAS Norte
- Priscilla Aparecida de Castro Miras – CRAS Sul
- Irene da Conceição Silva – CRAS Leste
- Alba Valéria de Oliveira Ruiz - CRAS Oeste
- Lizandra Aguiar Amorim Ferreira - CRAS Centro

Artigo 2º - A comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- I - Planejar e coordenar as ações referentes à execução do evento;
- II - Mobilizar recursos humanos e materiais para a realização das atividades;
- III- Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, informado sobre as definições, andamento das providências operacionais e programáticas;
- IV- oferecer suporte técnico e operacional durante o evento;
- V - Garantir a elaboração do relatório final.

Parágrafo Único – Os trabalhos desta comissão se encerram após a realização da Conferência e elaboração do relatório final.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização dos trabalhos:

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços pessoa física e ou jurídica.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 18 de Fevereiro de 2015.

Marcio Henrique Silva Nalini
Presidente do CMAS